



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43) 3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

Ofício nº 61/2019-GP/SG.

Cândido de Abreu, 7 de novembro de 2019.

A

Vossa Senhoria

RONALDO LACERDA

Gerente Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Nesta.

Assunto: Envio de Moção de Apoio


Senhor Gerente,

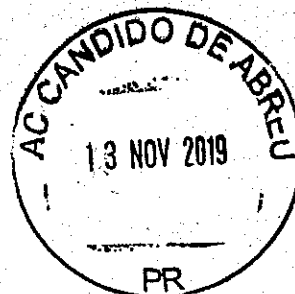
Em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à atenção de V. Sa. **MOÇÃO DE APOIO**, devidamente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão Plenária do dia 5 de novembro de 2019, conforme segue:

- a) **MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2019**, o Vereador Mauri Brum, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cândido de Abreu a seguinte proposição: Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


PEDRO CESAR DERBLI
Presidente



Ronaldo José Lacerda
Gerente de Agência
Matr: 8.558.203-4



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43)3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU. ESTADO DO PARANÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Cândido de Abreu

Reitor Leon Bell
PRESIDENTE

05/10/19
1.º SECRETÁRIO

O Vereador **MAURI BRUM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cândido de Abreu a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às **Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.**

Sala de Sessões "Renaud Marques de Oliveira" da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Mauri Brum
MAURI BRUM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43) 3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cândido de Abreu

PROTOCOLADO SOB Nº

30, 10/20 19

PROTOCOLADO

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

"Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

E S T A D O D O P A R A N Á

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43) 3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior a de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Cândido de Abreu é o 2.007º Município brasileiro em número de habitantes, mas embora nossa renda per-capta nos coloque na 2.359ª colocação no Ranking do PIB das cidades Brasileiras, ainda estamos bem distantes do que os operadores logísticos privados consideram atrativo economicamente para dispor de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas que operarão nacionalmente o mercado logístico, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos quase 16.700 (dezesesseis mil e setecentos) munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada à presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43)3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Sala de Sessões "Renaud Marques de Oliveira" da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Mauri Brum
MAURI BRUM

Vereador

